



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 3829E-CD1F4-4C41B



Protocolo: 25906/2021-7

Portaria Normativa Nº 85, de 25 de novembro de 2021.

Altera a Portaria Normativa Nº 86, de 14 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, incisos I e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 08 de março de 2012 c/c artigo 20, incisos I e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013 e;

Considerando a necessidade de adequação na composição dos membros da Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo Estocados em Almoxarifado do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 4º da Portaria Normativa Nº 86, de 14 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º.** Designar para compor a Comissão, como membros, os seguintes servidores:

Raysla Miranda Leite da Silva, matrícula 203.416 – NSF;

PRESIDENTE

André Giestas Ferreira, matrícula 203.610 – NCT



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

Jailson Ferreira Modesto, matrícula 203.790 – NOM

Mariana Pereira de Souza, matrícula 203.898 – NCD

Pedro de Paiva Brito Filho, matrícula 203.613 – SAD”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913